



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2024	
Data: ____/____/2024	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
Comissão de Finanças e Orçamento		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 004/2024 – Autoriza a realização de Convênio entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Diamantino – CONSEG e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Em análise à matéria em tela e, com amparo ao Parecer da Jurídico e Relatório/Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação.

Reza o artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno à competência a Comissão de Finanças e Orçamento a relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei.

Da análise o Projeto tem redação adequada, com a cooperação financeira de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), se iniciando em janeiro de 2024.** A prestação de conta se fará nos termos e anexos da Instrução do Decreto nº 116/2009, o qual aprova a Instrução Normativa nº 016/2009, do Sistema de Controle Interno, ficando a cargo da Secretária Municipal de Administração, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos autorizados, devidamente acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, Declaração de Adequação Orçamentária.

Diante do exposto, este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** em concordância com o Relatório/Parecer da CCJ para que prossiga pela tramitação, discussão e votação em Plenário

Comissão de Finanças e Orçamento 08 de abril de 2024.

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator

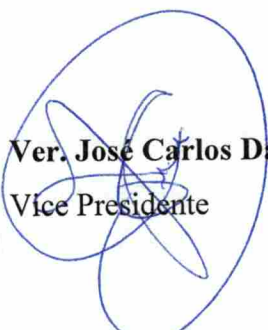


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

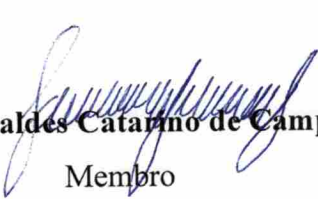
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 10/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Relatório emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 08 de abril de 2024.



Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente



Ver. Eraldes Catarino de Campos
Membro